



## EDITAL SNDUM nº 02/2025

### CURSO: URGÊNCIA CLIMÁTICA - IMPLEMENTANDO SOLUÇÕES EM TERRITÓRIOS URBANOS VULNERÁVEIS

#### RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE CIDADES – TURMA 2

1. A respeito do Edital SNDUM nº 02/2025 que abre para inscrição de cidades interessadas no curso “Urgência climática - Implementando soluções em territórios urbanos vulneráveis”, damos conhecimento da análise das inscrições recebidas que levaram ao resultado preliminar.
  - a. Foram recebidas 16 inscrições envolvendo 21 municípios, sendo 3 inscrições conjuntas entre Municípios e 13 inscrições individuais de municípios. Todas as inscrições foram consideradas elegíveis, ou seja, cumpriram o item 3 do Edital.
  - b. Ressaltamos que o item 4.2 do Edital prevê o equilíbrio na distribuição das vagas entre regiões do país. E, no caso de não haver inscrições suficientes para garantir o equilíbrio, as vagas serão remanejadas para regiões de menor PIB. No caso, foram remanejadas 4 vagas não preenchidas pelas regiões norte (1), sul (1) e centro-oeste (2), para as regiões nordeste (1) e sudeste (3).
  - c. As inscrições foram priorizadas conforme os critérios descritos no item 4.1 do Edital, aqui transcritos:
    - 4.1 Para fins do processo seletivo, serão priorizadas as inscrições que atenderem ao maior número dos quesitos abaixo:
      - a) Plano Diretor vigente, atualizado há menos de 10 anos, ou em fase de revisão. No caso de inscrição conjunta, será analisado em relação ao Município com maior porte populacional;
      - b) Cidade com representação legal exercida por mulheres no cargo de prefeita ou secretária de desenvolvimento urbano (ou correspondente). No caso de inscrição conjunta, será analisado em relação ao Município com maior porte populacional;
      - c) Liderança local do grupo, a que se refere a alínea “d” do item 3.1 do Edital, exercida por pessoa negra; e
      - d) No caso da região sul, Municípios do Rio Grande do Sul com reconhecimento de situação de calamidade pública ou emergência devido a inundações, período de referência maio e junho de 2024 (...)
    - d. A partir da pontuação de priorização, as inscrições foram ordenadas seguindo o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) do menor para o maior. No caso de inscrições conjuntas, foi considerado o menor índice dentre os Municípios inscritos. Este é o critério de desempate previsto na alínea c do item 4.2 do Edital.
2. Destacamos que, nos termos do item 9 do Edital, as cidades poderão apresentar recurso administrativo se desejarem recorrer em relação ao resultado preliminar. O recurso deverá apresentar as razões para a alteração do resultado e deverá ser embasado nos critérios de seleção, priorização e procedimentos para inscrição definidos nos itens 3, 4 e 5 do Edital. Os recursos serão recepcionados pelo email: [cgac@cidades.gov.br](mailto:cgac@cidades.gov.br) entre os dias 24 e 29 de setembro de 2025. Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.
3. Até o dia 03 de outubro de 2025, os recursos serão respondidos e a lista do Resultado Final da seleção será divulgada.

**Quadro: Resultado Preliminar**

REGIÃO	DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS	PONTOS DE PRIORIZAÇÃO	IDH-M (desempate)	MUNICÍPIO	ESTADO	Quesitos de priorização considerados
Sudeste	vaga regional sudeste - 1	3	0,709	Saquarema e Araruama	RJ	Plano diretor; Liderança institucional feminina; Quesito raça
Sudeste	vaga regional sudeste - 2	3	0,837	Niterói	RJ	Plano diretor; Liderança institucional feminina; Quesito raça
Nordeste	vaga regional nordeste - 1	2	0,649	Timon	MA	Plano diretor; Quesito raça
Nordeste	vaga regional nordeste - 2	2	0,678	Vitória da Conquista	BA	Plano diretor; Liderança institucional feminina
Norte	vaga regional norte - 1	1	0,665	Altamira	PA	Plano diretor
Norte	vaga regional norte - 2 <i>(não preenchida)</i>			<i>não houve mais inscrições na região norte</i>	-	-
Sul	vaga regional sul - 1	2	0,75	Canoas	RS	Plano diretor; município atingido pelas enchentes no RS
Sul	vaga regional sul - 2 <i>(não preenchida)</i>			<i>não houve mais inscrições na região sul</i>	-	
Centro oeste	vaga regional centro-oeste 1 <i>(não preenchida)</i>			<i>não houve inscrições na região centro-oeste</i>	-	-
Centro oeste	vaga regional centro-oeste 2 <i>(não preenchida)</i>			<i>não houve inscrições na região centro-oeste</i>	-	-
Nordeste	vaga remanejada	2	0,714	Sobral	CE	Plano diretor; Liderança institucional feminina
Sudeste	vaga remanejada	2	0,637	Brumadinho, Bonfim, Mário Campos e São Joaquim de Bicas	MG	Plano diretor; Quesito raça
Sudeste	vaga remanejada	2	0,724	Angra dos Reis	RJ	Plano diretor; Quesito raça
Sudeste	vaga remanejada	2	0,739	São Gonçalo	RJ	Plano diretor; Quesito raça

REGIÃO	DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS	PONTOS DE PRIORIZAÇÃO	IDH-M (desempate)	MUNICÍPIO	ESTADO	Pontos de priorização considerados
Sudeste	fora do limite de vagas	2	0,745	Petrópolis	RJ	Plano diretor; Quesitura
Sudeste	fora do limite de vagas	2	0,784	Ribeirão Pires	SP	Plano diretor; Quesitura
Sudeste	fora do limite de vagas	2	0,799	Rio de Janeiro	RJ	Plano diretor; Quesitura
Sudeste	fora do limite de vagas	1	0,713	Nova Iguaçu	RJ	Quesitura
Sudeste	fora do limite de vagas	1	0,805	São Carlos	SP	Plano diretor
Sudeste	fora do limite de vagas	0	0,753	Congonhas e Conselheiro Lafaiete	MG	-

Brasília, 24 de setembro de 2025.

Unidade responsável pela análise: Coordenação-Geral de Adaptação das Cidades à Mudança do Clima / Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - Ministério das Cidades